



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones: (53) 32240210 - 32240120 Fax: (53)32240031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP – 96.150-000

CNPJ – 91.558650/0001-02

D E C R E T O N° 3621/2013

“Dispõe Sobre a Atualização do Valor de Referência Municipal-VRM”

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 585/2001.

DECRETA:

Art. 1º - O Valor de Referência Municipal fica atualizado mediante aplicação do percentual de 5,77%(CINCO VÍRGULA SETENTA E SETE PONTOS PERCENTUAIS), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de dezembro de 2012 a novembro de 2013, passando a corresponder a R\$ 198,02(CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2013.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DARLI ROSANA LETTNIN THIEL

Sec. Mun.de Administração e Finanças